

História, crise e luta de classes: a teoria marxista da dependência e a lei do desenvolvimento desigual e combinado

History, crisis and class struggle: the Marxist theory of dependence and the law of unequal and combined development

 **Francisco Lino Aviz Neto**
Universidade da Região de Joinville, Joinville-Brasil
aavizneeto@live.com

RESUMO

Este artigo propõe a problematização da teoria da dependência marxista em uma comparação analítica com a Lei do desenvolvimento desigual e combinado. Estas são formulações que têm grande relevância para compreender os desenvolvimentos capitalistas nos países explorados pelo imperialismo e pelas burguesias nacionais. Através das metodologias da História Social e da História Econômica, a pesquisa foi realizada com uma revisão bibliográfica, além do escopo de alguns dados econômicos e estatísticos da situação brasileira, especialmente em relação à questão agrária, que é crucial para o capitalismo no Brasil. No âmbito da comparação das duas teorias, algumas distinções são entendidas em suas propostas de análise, que também expressam a influência das políticas dos grupos comunistas para a formulação da Teoria da dependência marxista em relação à Lei de Leon Trotsky.

Palavras-chave: História social; Dependência; Marxismo; Revolução.

ABSTRACT

This article proposes to problematize the Marxist Theory of Dependence in an analytical comparison with the Law of Uneven and Combined Development. These are formulations that have great relevance for understanding capitalist developments in countries exploited by imperialism and national bourgeoisies. Through the methodologies of Social History and Economic History, the research was carried out with a bibliographic review, in addition to the scope of some economic and statistical data of the Brazilian situation, especially regarding the agrarian question, which is crucial for capitalism in Brazil. In the scope of the comparison of the two theories, some distinctions are understood in their analysis proposals, also expressing the influence of the policy of the communist groups for the formulation of the Marxist Theory of Dependence in relation to the Law of Leon Trotsky.

Keywords: Social History; Dependency; Marxism; Revolution.

1. INTRODUÇÃO

A atual crise mundial do modo de produção capitalista, iniciada em novo ciclo histórico no ano de 2008, apresenta-se a cada ano como a maior já gerada por este sistema. Tal crise inicia-se nos Estados Unidos após o colapso da bolha especulativa no mercado imobiliário, alimentada pela enorme expansão de crédito bancário e potencializada pelo uso de novos instrumentos financeiros (Cechin & Montoya, 2017).

O estopim da crise foi a falência do banco de investimento Lehman Brothers no dia 15 de setembro de 2008, após a recusa do Federal Reserve (Fed, banco central americano) em socorrer a instituição. Essa ação teve um impacto avassalador sobre o estado de confiança dos mercados financeiros, rompendo o acordo entre a classe dominante onde o Estado norte-americano deveria socorrer as instituições privadas, afetadas pelo estouro da bolha especulativa no mercado imobiliário (Cechin & Montoya, 2017).

Dessarte, tal crise criou as bases materiais para o aprofundamento da miséria, da pobreza e das desigualdades sociais em todos os países, com reflexos ainda maiores na América Latina. Mas, apesar deste contexto, os lucros imperialistas não cessam. O capitalismo sustenta-se intensificando a exploração da força de trabalho, impondo a “política de austeridade” e atacando os direitos trabalhistas conquistados ao longo do século XX e o início do século XXI.

Estas bases, porém, radicalizam conseqüentemente a sociedade. Fazem brotar das precárias condições de vida e trabalho, os questionamentos e mobilizações contra o modo produtivo vigente, o capitalismo.

Ao passo que, do lado burguês, surgem governos bonapartistas, dirigidos por partidos da “lei e da ordem”, buscando equilibrar-se entre as classes e com discurso independente, para assegurar a propriedade privada e seu sistema econômico, mesmo que, em diversos períodos, especialmente eleitorais, utilizam-se de retóricas supostamente antissistêmicas.

Até aqui, enquanto análise política conjuntural, esse breve apanhado cumpre seu papel, mas para uma melhor compreensão é preciso questionar-se quanto o desenvolvimento capitalista da América Latina.

Para tanto, duas teorias são cruciais: a Lei do Desenvolvimento Desigual e Combinado, empreendida pelo revolucionário marxista Leon Trotsky, e a Teoria Marxista da Dependência, desenvolvida por algumas mentes militantes como Ruy Mauro Marini e Vânia Bambirra, seguindo os passos de André Gunder Frank.

Tendo em vista essas teorias, surgem alguns questionamentos. Elas são complementares, divergentes ou assimiláveis? Tais teorias explicam, significam ou poderão significar algo para a classe trabalhadora dos países periféricos?

Como um esforço de revisão de literatura e produção dedicada a contribuir para a discussão do Dossiê Trotsky, serão apresentados elementos destas duas teorias por meio da História, compreendendo a crise do modo de produção capitalista e a militância política no seio da luta de classes.

2. METODOLOGIA

Essa pesquisa foi produzida a partir do estudo bibliográfico em Leon Trotsky e Ruy Mauro Marini, conjuntamente de estudos gerais nas produções da Teoria da Dependência. Foi também empenhada a pesquisa em dados estatísticos quanto ao salário mínimo, concentração de terras e renda, por meio dos resultados apresentados pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, bem como por outros órgãos de estudo da situação nacional, como o Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos. Com isso, as ferramentas metodológicas da História

utilizadas foram, essencialmente, a História Social (Castro, 2011, p. 41-54) e a História Econômica (Fragoso e Florentino, 2011, p. 25-40), justificando as análises propostas para a abordagem dos objetos de pesquisa.

3. DESENVOLVIMENTO

3.1 A Teoria Marxista da Dependência

A Teoria Marxista da Dependência, em especial na obra de Ruy Mauro Marini, defende que na América Latina os capitalistas nacionais são incapazes de contribuir para a formação dos preços mundiais de mercadorias. Os teóricos justificam isso com a análise da configuração da luta de classes nacionais, aos processos históricos e a divisão internacional do trabalho imposto pelo imperialismo nesses países. Compreendem, assim, uma determinação do monopólio de multinacionais e dos Estados centrais do capitalismo.

Assim, para os Estado-nações latinos seguirem nesse jogo mundial necessitam realizar uma saída para seu problema: uma relação capital x trabalho marcada pela *superexploração do trabalho*. Este termo emprega-se pela concepção da acumulação de capital na América Latina ser baseada em três mecanismos: a intensificação do trabalho, a prolongação da jornada e a expropriação de parte do trabalho necessário ao operário para repor sua força de trabalho, vigorando assim, em maior quantidade, a extração da *mais-valia absoluta*.

Isso explicaria como são afetadas as vidas de proletários e camponeses, em um profundo regime de alienação e fetichização das mercadorias produzidas, em conjunto da precarização de suas saúdes físicas e mentais. Mas, para além do alto grau de exploração, o capitalismo dependente necessita de outros dois pilares para se sustentar e servir ao capitalismo mundial: um mercado interno de consumo restrito e a transferência de valores permanentes para os países centrais.

No Brasil, por exemplo, os salários não podem reproduzir a força de trabalho, em seus termos normais, como ocorre, em grande medida, nos centros do sistema. Exemplificando, o salário mínimo necessário, marcado pelo Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos (DIEESE) em maio de 2020, aponta o valor de R\$ 4.694,57¹. Este, porém, jamais poderá ser alcançado pela classe trabalhadora no capitalismo brasileiro.

Assim, para autores da Teoria Marxista da Dependência, especialmente Ruy Mauro Marini, o desenvolvimento do capitalismo no Brasil tornou impossível a consolidação deste mercado interno de massas, pois para tal, são precisos uma crescente produtividade, um incremento de salários correspondentes e uma reforma agrária concreta, ampla e que mude a estrutura social e econômica do país, que tem bases na exploração agrária e na concentração de terras.

Segundo o Censo Agro do IBGE de 2017, publicado em 2018, em 10 anos, “entre os estabelecimentos com 1.000 ha ou mais, houve aumentos tanto em número (mais 3.287) quanto em área (mais 16,3 milhões de ha). Sua participação na área total passou de 45% para 47,5% de 2006 para 2017”.

Além disso, apenas 2.400 fazendas acima de 10 mil hectares ocupam um tamanho de terra maior do que a maioria das terras dos trabalhadores que produzem alimentos e empregam a maior parte da força de trabalho no campo, sendo essas pequenas propriedades de até 50 hectares (Agência IBGE Notícias, 2018).

Ou seja, produtores da agricultura familiar que realizam 70% dos alimentos brasileiros (Portal Brasil.Gov. Ministério do Desenvolvimento Agrário, 2017), enquanto o agronegócio se configura como um grande símbolo da dependência brasileira.

Diante desse cenário histórico e atual, Marini, nos anos 1970, afirmou que no Brasil e na América

¹ DIEESE. *Pesquisa nacional da Cesta Básica de Alimentos: Salário mínimo nominal e necessário*. Disponível em: <https://www.dieese.org.br/analisecestabasica/salarioMinimo.html>. Acesso em: 22 jun. 2020.

Latina são encontradas duas esferas de consumo: alta e baixa, devido a concentração de renda, onde 10% da população possui 43,3% da riqueza no país², enquanto uma massa consome mal e com péssima qualidade.

A importância disso é demonstrar que a acumulação do capital no Brasil não é derivada de um mercado consumidor, como se dá nos EUA, onde o grosso da economia é gerada internamente. É por isso que no Brasil, para se ter a acumulação, é preciso uma economia que se desenvolva como uma exportadora, sendo um país voltado para o capital estrangeiro, assegurando os lucros de uma ínfima minoria.

Segundo Heitor Ferreira Lima (1978), ao menos desde a década de 1820, na Câmara dos Deputados do Primeiro Reinado, é possível ver os debates e as escolhas dos parlamentares brasileiros para o desenvolvimento capitalista nacional.

Obtendo como principais personalidades desses caminhos Clemente Pereira, Campos Vergueiro, Bernardo Pereira de Vasconcelos, Lino Coutinho, entre outros, sendo figuras que passaram pelo Ministério da Fazenda em determinados períodos, impuseram a política do Estado entre posições fisiocratas, que concebia a agricultura e a exportação como fator principal da riqueza, e o mercantilismo, preconizando o ouro e a prata.

Mas o crucial, sendo nuclear nesse debate, é a influência do liberalismo, pelo livre mercado e as exportações das produções agrícolas, combinado com as importações de artigos manufaturados.

Diante disso, André Gunder Frank explicou perfeitamente como deu-se o pensamento econômico brasileiro e latino-americano entre as elites liberais, na transição das colônias para o Império brasileiro e Repúblicas latinas.

O pensamento liberal do século XVIII, que na Europa serviu para realizar a revolução democrático-burguesa, na América Latina foi utilizado para cumprir somente uma de suas tarefas: a independência política. Os argumentos da burguesia europeia, contra o feudalismo, foram adaptados pela burguesia nacional para lutar contra opressão da monarquia espanhola. Na Europa, o pensamento liberal foi bandeira da burguesia industrial, na América Latina foi a ideologia dos latifundiários, dos mineiros e comerciantes. A mesma terminologia Liberal era utilizada em função dos interesses das classes distintas. Enquanto na Europa o liberalismo servia como instrumento da burguesia industrial contra os latifundiários, aqui era utilizado pelos latifundiários e mineiros contra o monopólio espanhol. Lá servia para o protecionismo Industrial aqui para o livre comércio (Gunder Frank, 1970, p. 55).

Assim, o liberalismo era um dos principais produtos de exportação da Grã-Bretanha. O instrumento ideológico da moda, no qual as elites locais buscavam seguir para tentar resolver seus problemas.

Em síntese, se visto desta maneira, o desenvolvimento capitalista brasileiro a partir de fazendeiros exportadores e comerciantes importadores, categorias das classes dominantes que já possuíam enorme peso para economia nacional, expressam a dependência como uma escolha ideológica, mas obviamente, a dependência não parte meramente da ideologia, mas das condições materiais das sociedades.

Tanto faz-se dessa forma que, enquanto isso ao norte, os Estados Unidos, havia realizado uma

² PNDA Contínua 10% da população concentravam quase metade da massa de rendimentos do país em 2017. Agência IBGE de Notícias.

Revolução de Independência nacional-democrática, no século XVIII, bem diferente do processo brasileiro. Fez também uma segunda Revolução, essencialmente capitalista contra o atraso escravocrata, no século XIX.

Com isso, avançou suas fronteiras, instituiu novos estados dizimando povos nativos, mas realizou a reforma agrária, expropriando os antigos latifúndios e parcelando a propriedade para a promoção de um mercado interno, incrementado por novos imigrantes.

Segundo a Teoria Marxista da Dependência, o desenvolvimento desses processos conceitua a transferência de valor permanente efetivada pelas multinacionais. Isso se dá com o auxílio dos Estados nacionais com a retirada dos lucros, dividendos, royalties, repatriações, entre outros mecanismos de apropriação da riqueza produzida num país periférico e subdesenvolvido como o Brasil.

Esse montante é feito em números sempre superiores aos investimentos realizados pelas multinacionais. A regra desse jogo capitalista exige que o Brasil necessite do capital externo, onde as multinacionais lucram imensamente, mas também os capitalistas nacionais.

Aqui reside uma aposta de Marini e seus camaradas para o desenvolvimento social na periferia: não basta uma suposta tomada de consciência da burguesia brasileira para que o posto de país dependente seja superado, pois os capitalistas brasileiros lucram com essa estrutura, não possuindo qualquer objetivo de superá-la. É necessária uma revolução socialista, com um programa de transição (Sader, 2000).

Oras, salta aos olhos a semelhança com Leon Trotsky. Porém, em *Dialética da Dependência*, obra publicada em 1973, não há qualquer referência direta de Marini à Leon Trotsky e sua lei.

Essa influência é ainda mais evidente quando o autor trata da exploração de metais preciosos e gêneros exóticos extraídos da América Latina, sendo crucial para a acumulação europeia e, conseqüentemente, base da grande indústria.

Marini acaba por repetir a lei de Trotsky, afirmando o processo desigual da produção capitalista pelo globo, responsável por firmar em determinadas áreas forças produtivas maiores e mais desenvolvidas.

Ao passo que é um processo combinado, um sistema de partes diferentes, entre cidade e campo, e com economias específicas. Assim, Marini entende a dinâmica do subdesenvolvimento periférico como nuclear para a riqueza central.

3.2 A Lei do Desenvolvimento Desigual e Combinado

Em 1938, Leon Trotsky explicitou que as forças produtivas do capitalismo não poderiam mais se desenvolver como em outrora. Isto não significa o fim do modo de produção por si mesmo, mas que “as novas invenções e os novos progressos técnicos já não conduzem mais a um aumento da riqueza mundial” (Trotsky, 2017, p. 13). Aos liberais, esta polêmica afirmativa poderia causar incômodos, mas em nosso tempo, nada mais expressa tamanha verdade.

Os Estados Unidos, centro do capitalismo mundial, não conseguem mais atenuar a crise do capital. Tornou-se impossível frear as massas que vão às ruas contra as péssimas condições de vida e contra toda a opressão do destacamento armado do Estado burguês.

No mundo inteiro, especialmente nas grandes capitais, as manifestações se repetem, mesmo em meio à crise sanitária gerada pela pandemia de Covid-19. O capitalismo entrou, efetivamente, em ebulição. É exatamente isso que Trotsky se refere, ao demonstrar que “as premissas objetivas da revolução proletária não apenas amadureceram, como já começam a apodrecer” (Trotsky, 2017, p. 15).

Para tal, foi o domínio completo do materialismo histórico-dialético e a atuação na luta de classes, que propiciaram essa compreensão ao revolucionário meses antes da Segunda Guerra Mundial.

Com a atuação do imperialismo já consagrada desde o começo do século, sendo sempre brutal, se pode ver (e sentir) esse acirramento se realizando com mais evidência e hostilidade.

Mas antes de abordar a elaboração de Trotsky, se faz importante lembrar uma passagem da *Introdução à crítica da economia política*, de Karl Marx, de 1857. Neste trecho, Marx alertou que:

Em todas as formas de sociedade, é uma produção específica que determina todas as outras, são as relações engendradas por ela que atribuem a todas as outras o seu lugar e a sua importância. É uma luz universal onde são mergulhadas todas as outras cores e que as modifica no seio de sua particularidade. É um éter particular que determina o peso específico de toda a existência que aí se manifesta (Marx, 1977, p. 172).

Tal afirmativa expressa a dominação que o capital exerce nas formações sociais mais atrasadas pelo mundo, e visto dialeticamente, que as sociedades avançadas nada seriam sem tal relação desigual e combinada. A história da América Latina exemplifica isso.

Diante da História, a lei desenvolvida por Trotsky confirma-se, portanto, como uma verdade objetiva e não uma simples tentativa de decifrar ou contribuir para a compreensão do desenvolvimento capitalista. É uma manifestação clara da utilização da ciência disponibilizada pelo marxismo para o entendimento da realidade.

A teoria social precisa verificar-se na realidade, enquanto prática sócio-histórica. Foi desta maneira que Marx analisou o movimento do capital, ao expor como síntese a *lei geral da acumulação capitalista*, sendo ela, uma lei de tendência histórica determinada, possuidora de tempo.

Para os revolucionários, o método não se trata de um conjunto de regras formais aplicadas em um objeto. Nem uma escolha livre do pesquisador, conforme seus próprios desejos e verdades subjetivas. Assim, o complexo do desenvolvimento periférico demonstra-se como uma verdade concreta da História.

Leon Trotsky iniciou a análise e exposição desta lei em *Balanços e Perspectivas*, de 1906. Por compreender a *totalidade*, foi capaz de enxergar que a dominação capitalista tornou o “mundo inteiro em um só organismo econômico e político” (Trotsky, 1969, p. 456).

Isto é, Trotsky não analisava o desenvolvimento capitalista na Rússia ou em qualquer outro país das particularidades para o geral. Sua análise efetua o movimento contrário: o papel das formações sociais e desenvolvimentos econômicos dos países, especialmente coloniais e semi-coloniais, perante ao capitalismo mundial, que, em última instância, determina a estrutura destas nações. Com isso, entende-se a fraqueza e debilidades das burguesias nacionais periféricas, pois a origem do desenvolvimento moderno deu-se de forma estrangeira.

A *Lei* é desenvolvida permanentemente na publicação de 1909 de Trotsky, chamada A Revolução de 1905 e na História da Revolução Russa, de 1930.

A primeira fora uma análise econômica, cultural e social da Rússia, a partir da luta de classes do referido ano, que marcou a história russa da década revolucionária. A segunda, talvez, o tratado máximo sobre os processos do mesmo período, com o advento da consciência do distanciamento histórico e armado da crítica à contrarrevolução burocrática do estalinismo e da derrotista teoria do *Socialismo Num Só País*.

N'A *Revolução de 1905*, Trotsky demonstra que neste país periférico de proporções continentais, há desde grupos de sociabilidades primitivas, condições de vida medievais e ritos estranhos à atualidade dos inícios do século XX, até grupos dos mais desenvolvidos do modo de produção capitalista, tanto da burguesia, quanto das vanguardas operárias.

Este quadro pode ser atualizado para o presente e para qualquer país periférico do mundo, como os latino-americanos. As descrições de Trotsky podem ser assemelhadas à relato da formação social brasileira, onde há o mais alto desenvolvimento da indústria coexistindo com as piores condições de vida, miséria e desigualdades. Além desta indústria mais avançada estar sobre uma base agrícola, constituída historicamente pelo latifúndio, a monocultura e a escravidão, como apresentou Caio Prado Júnior, em *História Econômica do Brasil*, de 1949.

Evidentemente, ainda mais nos presentes tempos, vê-se que no centro do sistema, a exploração da força de trabalho e as desigualdades também são presentes e evidenciam-se. Porém, sua indústria e formações sociais são historicamente distintas. Estes países passaram por um acúmulo de capital na fase infantil do capitalismo e realizaram suas próprias revoluções nacionais e democráticas, como dito anteriormente quanto ao exemplo norte-americano.

Para o restante da humanidade, sobrou o papel de peão do tabuleiro burguês, onde certas praças precisam estar inseridas na modernidade, enquanto outras precisam estar enclausuradas nas trevas. Esses estágios distintos de desenvolvimentos não são estáticos, mas dinâmicos, articulados, em síntese, dialéticos, uma *amálgama* entre relações pré-capitalistas e capitalistas.

Assim, vale também lembrar os escritos de Lênin quanto ao desenvolvimento da Via Clássica do capitalismo e, em contraposição, da Via Prussiana.

Outra análise fundamental de Lênin, quanto ao imperialismo, é seu livro de junho de 1916, chamado *Imperialismo, fase superior do capitalismo*. Nele, o revolucionário analisou incontáveis dados econômicos, autores burgueses e conceitos filosóficos, para apresentar uma ideia que seria a condutora de sua prática no período seguinte: o capitalismo havia atingido seu limite histórico enquanto força progressiva para a humanidade, o que se expressava na Primeira Guerra Mundial, e para superá-lo era urgente a vitória da revolução socialista em escala internacional.

Lênin descreve a função do capital financeiro em gerar lucros no colonialismo imperial, sendo a fase final do capitalismo para garantir maiores ganhos. Um trecho do livro, que expressa bem o que é o imperialismo, diz o seguinte:

É próprio do capitalismo, em geral, separar a propriedade do capital da sua aplicação à produção; separar o capital-dinheiro do industrial ou produtivo; separar o rentista, que vive apenas dos rendimentos provenientes do capital-dinheiro, do industrial e de todas as pessoas que participam diretamente na gestão do capital. O imperialismo, ou o domínio do capital financeiro, é o capitalismo no seu grau superior, em que essa separação adquire proporções imensas. O predomínio do capital financeiro sobre todas as demais formas do capital implica o predomínio do rentista e da oligarquia financeira; implica uma situação privilegiada de uns poucos Estados financeiramente 'poderosos' em relação a todos os restantes (Lênin, 2012, p. 175).

Esta é, em síntese, a estrutura material do imperialismo.

Como subproduto, surgiu na segunda metade do século XX, a ideologia da *globalização*. Segundo Wanderley (2008), globalização é um processo de mundialização dos mercados, das finanças, mas principalmente da informação e da comunicação, dos valores culturais e questões do modo

de vida. Esses elementos interiorizam-se na periferia, justificando o imperialismo, mesmo que inconscientemente nas classes.

Dito isso, é preciso evidenciar que, conjugado com sua lei econômica, associa-se a política fundamental de Leon Trotsky, a Revolução Permanente.

O revolucionário produziu-a ao longo de 30 anos, obviamente, também como produto da luta de classes, como análise da organização e revolta do proletariado na Rússia e em todo o mundo.

Deriva-se dos escritos de Marx e Engels das revoluções dos povos de 1848, e compõe-se no pensamento de Trotsky após três revoluções em seu país: 1905, fevereiro de 1917 e outubro de 1917. Além de uma guerra civil, na qual dirigiu a vitória do Exército Vermelho. Em seguida, pela perseguição de sua vida, obra e militância pelo Termidor soviético até a publicação definitiva de seu livro, que carrega *A Revolução Permanente* no nome, em 1930.

A teoria de Trotsky combatia radicalmente a fórmula da ditadura democrática do proletariado e dos camponeses, defendida pela Internacional Comunista estalinista. Para sistematizar a crítica, novamente a luta de classes, pois foi o processo revolucionário chinês dos anos 1920 que colocaram em choque, definitivamente, os revolucionários *versus* os que capitularam ao capital.

Nesta China, assentada na agricultura e repleta de problemas agrários, como o Brasil, o Partido Comunista foi fundado, em 1921. Mas havia um outro partido, o Kuomintang (KMT). Este congregava massas populares e a burguesia nacional.

Sua plataforma nacionalista, defendia uma revolução libertadora nacional, ou seja, semelhante à política da Internacional Comunista, que ordenou o ingresso de seus militantes no KMT em 1924-25, subordinando-os aos políticos burgueses. Não fora, contudo, uma simples capitulação partidária, mas a desmobilização completa dos conselhos de trabalhadores chineses.

O resultado não teria como ser outro: impossibilidade da efetiva libertação nacional, ou seja, a organização do movimento operário-camponês para a revolução socialista; a desmoralização do Partido Comunista perante à classe trabalhadora e o assassinato de trabalhadores na vanguarda do movimento pelo Estado e o Kuomintang.

Diante disso, Trotsky demonstrou na história da luta dos trabalhadores e no próprio desenvolvimento capitalista, que a defesa dos reformistas da Internacional Comunista de revolução por etapas não era somente equivocada, mas traía o marxismo.

Pertencente à teoria do *Socialismo Num Só País*, de Nikolai Bukharin e Josef Stalin, essa política defendia que um país atrasado, como a China e o Brasil, teriam de passar por longos anos pela democracia burguesa para, posteriormente, o socialismo cair do céu.

A Revolução Permanente, ao contrário, afirma que as tarefas democráticas estão intrinsecamente vinculadas à revolução socialista. Isto é, a face política da proposição da Lei do Desenvolvimento Desigual e Combinado como solução para os países coloniais e semi-coloniais, ou periféricos, como preferem os que adotam Gunder Frank e Marini.

A contradição do desenvolvimento desigual e combinado possibilita a transformação social pelo proletariado em movimento permanente, defendendo o internacionalismo proletário. Essa classe torna-se mais avançada que a própria burguesia nacional.

É preciso afirmar, assim, a verdade objetiva da história ser contraditória e viva, visto que os acontecimentos históricos sempre passaram por cima de supostas etapas positivistas da sociedade. Porém, os detratores do marxismo, que se apoderaram da Internacional Comunista nos fins dos anos 1920 e, principalmente, nos anos 1930, negavam-se a compreender isso.

Um evolucionismo que, além de todas essas problemáticas, é fundamentalmente a negação do internacionalismo. O internacionalismo, defendido pelos marxistas, passa longe de uma abstração, pois efetivar-se como o reflexo da *práxis* da economia mundial, do desenvolvimento das forças produtivas e da luta de classes.

Trata-se da famosa conexão, expressa na frase de Trotsky em *A Revolução Permanente*: “A revolução socialista começa no terreno nacional, desenvolve-se na arena internacional e termina na arena mundial”.

No Brasil, pode-se compreender que os movimentos artísticos modernistas do final da década de 1910 e início de 1920, possuíam as influências de Lênin, Trotsky e, evidentemente, Vladimir Maiakovsky. E esses movimentos ofereciam as devidas referências ao trotskismo, ao contrário da ausência em Marini.

Porém, o pensamento e a militância de Leon Trotsky ingressaram no país com mais potência aos fins dos anos 1920, com o artista Mário Pedrosa e sua inserção na Oposição de Esquerda Internacional.

Deu-se, portanto, justamente pela cisão do movimento operário mundial. De um lado os revolucionários, que seguiam a tradição bolchevique ao lado de Trotsky. Do outro, os burocratas do regime soviético e suas seções nacionais.

No Brasil, especialmente a partir dos anos 1950, compreende-se que devido ao ocultamento teórico e perseguição política contra Trotsky, possam ter sido os responsáveis pela supressão da influência do revolucionário russo nos escritos da Teoria Marxista da Dependência.

4. CONCLUSÃO

Durante décadas, as esquerdas latino-americanas digladiaram-se pela historiografia: qual a natureza socioeconômica dessa região do mundo? Capitalista ou semi-feudal?

No Brasil, é amplamente conhecida as cisões internas no Partido Comunista Brasileiro, onde militante e intérpretes do país do calibre de Caio Prado Jr. foram segregados da direção do partido e suas contribuições desprezadas.

Obviamente, como rapidamente colocado acima, fazia parte da negação da IC da Revolução Permanente. Segundo essa defesa, o Brasil, e a América Latina em geral, deveriam passar pela consolidação burguesa.

Mas, assim como Caio Prado, Florestan Fernandes, com algumas diferenças e ainda mais influência trotskista, entendia que a revolução burguesa brasileira já havia sido realizada na transição Império-República.

André Gunder Frank, Ruy Mauro Marini e os demais militantes da teoria da dependência, defenderam de maneira ainda mais intransigente o caráter capitalista da colonização na América Latina. Posteriormente, especialmente nos momentos de consolidação dos Estados-Nações do século XIX e no século XX, defendiam esse caráter a existência de um *Desenvolvimento do Subdesenvolvimento*, além do *Subimperialismo* que um Estado como o brasileiro exerceria sobre nações vizinhas, especialmente na segunda metade do XX.

Vale alertar, respondendo em alguma medida uma pergunta do início do artigo, que reside aqui uma das principais, senão a principal, distinção entre o marxismo de Leon Trotsky e a teoria da dependência de Gunder Frank e Marini.

Segundo a lei de Trotsky, o desenvolvimento capitalista nos países coloniais e semi-coloniais deu-se a partir de uma amálgama entre as relações de produção das formações pré-capitalistas, como Marx expressa em escritos de 1858, enquanto produções desiguais com a dominação do

capital.

Ou seja, não são efetiva e exclusivamente capitalistas, mas formaram-se com elementos amalgamados. Distinto da esdrúxula tese do feudalismo latino-americano, bem como do capitalismo existente *desde sempre*.

A Lei do Desenvolvimento Desigual e Combinado expressa, claramente, a dialética e a apreensão do marxismo para a leitura da realidade, servindo-a tanto para a história social e econômica, mas fundamentalmente para a luta política e a transformação radical da sociedade.

Ao passo que as condições materiais já não dão conta dos antagonismos de classes, as insurreições das classes trabalhadoras, no centro e na periferia do sistema, enfrentando todos os mecanismos de dominação, repressão e crise histórica das direções operárias, podem estar produzindo a derrocada definitiva do modo de produção capitalista.

Isso, segundo as teorias aqui expostas, especialmente a potência desenvolvida por Leon Trotsky, poderá abrir um novo rumo de sociabilidade, reorganização das forças produtivas, planificação da economia, sob a bandeira da *“abolição do sistema de trabalho assalariado”*, e realizar a supressão da dependência e do desenvolvimento desigual entre os povos, do seu programa de transição ao socialismo, configurando a revolução permanente.

CONFLICTO DE INTERESES

El autor informa ningún conflicto de interés posible.

FINANCIAMIENTO

No hay asistencia financiera de partes externas al presente artículo.

AGRADECIMIENTOS

N/A

REFERÊNCIAS

- Castro, H. (2011). História Social. In, C. F. Cardoso & R. Vainfas. (Org.) *Domínios da História: Ensaios de Teoria e Metodologia* (pp. 41-54). Elsevier
- Cechin & Montoya. (2017). Origem, causas e impactos da crise financeira de 2008. *Teoria e Evidência Econômica*, 23(48), 150-171. <https://doi.org/10.5335/rtee.v23i48.7363>
- Fragoso, J., Florentino, M. (2011). História Econômica. In, C. F. Cardoso & R. Vainfas. (Org.) *Domínios da História: Ensaios de Teoria e Metodologia* (pp. 25-40). Elsevier
- Gunder Frank, A. (1970). *Economía política del subdesarrollo en América Latina*. Ediciones Signos.
- Lenin, V. (2012). O Imperialismo, Fase Superior do Capitalismo. *Germinal: Marxismo e Educação em Debate*, 4(1), 144-224. <http://dx.doi.org/10.9771/gmed.v4i1.9412>
- Lima, H. F. (1978). *História do pensamento econômico no Brasil*. Ed. Nacional.
- Marx, K. (1977). *Contribution à la critique de l'économie politique*. Editions Sociales.
- Sader, E. (Org.) (2000). *Dialética da Dependência: uma antologia da obra de Ruy Mauro Marini*. Petrópolis: Vozes. CLACSO.
- Trotsky, L. (2017). *Programa de transição para a revolução socialista: a agonia mortal do capitalismo e as tarefas da IV Internacional*. Traduzido por Ana Beatriz da Costa Moreira. Sunderman.
- Trotsky, L. (2007). *História da Revolução Russa*. Sundermann.
- Trotsky, L. (2010). *A teoria da revolução permanente*. Editora Instituto José Luís e Rosa Sundermann.
- Trotsky, L. (1969). *Prefácio de junho de 1905 à edição russa dos discursos de Fernand Lassale*. In, L. Trotsky, 1905. Minuit.
- Wanderley, L. E. W. (2008). A questão social no contexto da globalização: o caso latino-americano e o caribenho. In: R. Castel & L. E. W. Wanderley. (Org.) *Desigualdade e a questão social* (pp. 61-163). Educ.

AUTOR

Francisco Lino Aviz Neto, Graduando em História, membro do grupo de pesquisa em Cultura e Sustentabilidade, na Univille. Atualmente pesquisa nas áreas de História Social, História Agrária e História Econômica, com ênfase no período do pré-1964 a 1985, como bolsista PIBIC/CNPq.